



MINISTÉRIO DA CULTURA
OUVIDORIA

Esplanda dos Ministérios, Bloco B, 4º andar, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900
Telefone: (61) 2024-2498 e Site: - <http://www.cultura.gov.br>

Ofício SEI nº 12/2018/OUVIR/GM-MINC

Brasília, 24 de agosto de 2018.

Ao Senhor

MARCELO DE BRITO VIDAL

Diretor Transparência e Controle Social -Substituto

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União

SAUS Quadra 01 Bloco A. Ed. Darcy Ribeiro. 4º andar, sala 408 –

Asa Sul -Brasília/DF

CEP 70070-905

Assunto: Transparência Ativa. Necessidade de padronização e atualização do sítio institucional.

Referência: Processo nº 00190.106389/2018-43.

Assunto: Relatório de Atendimento à Lei de Acesso à Informação

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao Ofício nº 13635/2018/CGAT/DTC/STPC-CGU que solicita a devolutiva e o resultado das providências tomadas para a adequação deste Ministério em relação ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação, informamos que:

I - A Ouvidoria produziu Nota Técnica nº 3/2018 (anexa) informando sobre a necessidade de ajuste no conteúdo e estrutura do site do Ministério. Através do Gabinete de Ministro, tal nota foi encaminhada às Secretarias e Subsecretarias para providências.

II - Ressaltamos que algumas recomendações já foram atendidas e as demais estão em processo de adequação.

III - Em virtude da reestruturação recente deste Ministério, solicitamos respeitosamente a prorrogação do prazo por mais 30 dias a contar da data deste ofício, para que se possa atender de forma satisfatória as orientações apontadas no relatório.

2. Em caso de dúvidas, estamos à disposição por meios dos telefones: (61) 2024 2032 e 2024 2496.

CGU 30/AGO/2018 14:30 000002619

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Batista da Silva Júnior, Ouvidor**, em 24/08/2018, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663386** e o código CRC **E6BBE188**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.014681/2018-81

SEI nº 0663386



MINISTÉRIO DA CULTURA
OUV/GM

NOTA TÉCNICA Nº 3/2018

PROCESSO Nº 01400.006846/2018-41

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se de análise do sítio institucional deste Ministério da Cultura, especificamente do menu de primeiro nível "Acesso à Informação".

2. REFERÊNCIAS

2.1. A presente Nota Técnica tem como referência o Guia de Transparência Ativa (0562078) do Governo Federal; a Nota Técnica nº 2, desta Ouvidoria, de 08 de maio de 2018 (0574969); assim como o Relatório de atendimento à Lei de Acesso à Informação, encaminhado pela Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência/CGU, encaminhado por meio do Ofício nº 13635/2018, de 24 de julho de 2018 (0638538).

3. ANÁLISE

3.1. Conforme demonstrado na Nota Técnica nº 2 (0574969) e no Relatório de atendimento à Lei de Acesso à Informação (0638538), o sítio institucional do Ministério da Cultura precisa ser atualizado, de modo a se adequar ao padrão de Transparência Ativa do Governo Federal, seguindo o formato do Guia de Transparência Ativa (0562078).

3.2. Para tanto, esta Ouvidoria sugere a adoção de Plano de Trabalho a fim de estabelecer os prazos e os procedimentos a serem adotados para adequação do sítio institucional ao padrão do Governo Federal em Transparência.

3.3. Desse modo, sugere-se, em um primeiro momento, que a aba de "Acesso à Informação" tenha, de preferência, apenas os itens obrigatórios de Transparência Ativa, quais sejam: Institucional / Ações e Programas / Participação Social / Auditorias / Convênios e Transferências / Receitas e Despesas / Licitações e Contratos / Servidores / Informações Classificadas / Serviço de Informação ao Cidadão - SIC / Perguntas Frequentes / Dados Abertos.

3.4. O objetivo é deixar o menu "enxuto" e objetivo, o que contribuirá para uma navegação mais ágil, organizará de forma mais prática a disposição das informações e facilitará sua localização pelo cidadão.

3.5. Apesar disso, o Guia de Transparência Ativa prescreve que o menu "Acesso à Informação" também pode conter outros assuntos que sejam muito demandados pela sociedade ou que sejam considerados de interesse público. Nesses casos, os itens adicionais devem ser inseridos após os obrigatórios (o que não ocorre no site do MinC).

3.6. Os itens de navegação dispostos na página do MinC, na aba "Acesso à Informação", que não estão definidos como obrigatórios no Guia são:

- Carta de Serviços (O Guia sugere que a carta esteja disponível dentro do ícone "Ações e Programas");
- Incentivo Fiscal;
- Metas (Metas do PPA);
- Colegiados do MinC;
- Edital de Contratação;
- Normas e Procedimentos de TI;
- Legislação;
- Sobre a Lei de Acesso à Informação – LAI;
- Pedido de Informação;
- Termos de Cooperação;
- Termos de Execução Descentralizada;
- Termo de Compromisso Cultural;
- Acordos Bilaterais e Multilaterais;
- Pareceres Jurídicos;
- Processos seletivos.

3.6.1. Assim, deve ser feita uma análise para avaliar a necessidade de permanência de todos os itens de navegação citados acima.

3.6.2. Considerado o exposto, o menu "Acesso à Informação" deverá preferencialmente compor os itens especificados abaixo. A nomenclatura e a disposição deles devem obedecer à seguinte ordem e as informações deverão ser prestadas pelas unidades técnicas competentes, conforme indicação.

Item	Informações necessárias	Referência no Relatório de atendimento à Lei de Acesso à Informação (0638538)	Referência no Guia de Transparência Ativa (0562078) para mais informações - B. Publicação Ativa	Unidade técnica responsável por prestar a informação
1. Institucional	1- Estrutura organizacional (organograma); 2- Competências 3- Base jurídica das competências e da estrutura; 4- Lista dos principais cargos, seus ocupantes e currículos (Quem é quem); 5- Telefones, endereços e e-mails dos principais cargos; 6- Agenda de autoridades; 7- Horários de Atendimento do órgão.	Item 9 Constatações e Orientações: 9.1 a 9.8	Item 1 - INSTITUCIONAL Página 9	SGE conteúdo
2. Ações e Programas	1- Lista de programas e ações 2- Indicação da unidade responsável 3- Principais metas 4- Indicadores de resultados 5- Principais resultados 6- Renúncia de Receita	Item 10 Constatações e Orientações: 10.1 a 10.8	Item 2 - AÇÕES E PROGRAMAS Página 10	SE / SGE / SPOA conteúdo
3. Participação Social	1- Ouvidoria (Indicação de canais mantidos pela Ouvidoria); 2- Audiências e Consultas Públicas (Previstas e Realizadas); 3- Conselhos e órgãos colegiados; 4- Conferências; 5- Outras ações.	Item 11 Constatações e Orientações: 11	Item 3 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL Página 13	Ouvidoria / todas as Secretarias finalísticas conteúdo
4. Auditorias	Lista, separada por exercício, do resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomada de contas realizadas no MinC.	Item 12 Constatações e Orientações: 12.1 a 12.4	Item 4 - AUDITORIAS Página 14	AECI conteúdo

5. Convênios e Transferências	1- Indicação do link para o Portal da Transparência do Governo Federal (consulta de convênios); 2- Indicação de link para o Portal da Transparência do Governo Federal - seção Despesas – consulta de Transferência de Recursos: - http://www.portaldatransparencia.gov.br/PortalTransparenciaPrincipal2.asp 3- Indicação de link para o SICONV (lista de convênios por órgão).	Item 13 Constatações e Orientações: 13	Item 5 - CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS Página 15	SPOA
6. Receitas e Despesas	1- Indicação de link para a seção de Receitas do Portal da Transparência do Governo Federal. 2- Informações de despesas e execução orçamentária e financeira do órgão.	Item 14 Constatações e Orientações: 14.1 a 14.4	Item 6 - RECEITAS E DESPESAS Página 16	SPOA
7. Licitações e Contratos	1- As informações a serem divulgadas nesse tópico referem-se aos procedimentos licitatórios e às contratações realizadas pelo órgão ou entidade. 2- Os órgãos devem divulgar suas informações sobre as licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas.	Item 15 Constatações e Orientações: 15.1 a 15.2	Item 7 - LICITAÇÕES E CONTRATOS Página 17	SPOA conteúdo
8. Servidores	1- Nesta seção, são divulgadas informações sobre concursos públicos de provimento de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício no órgão; 2- Pode ser disponibilizado link para o Portal de Transparência do Governo Federal; 3- Deve ser publicada a relação completa de funcionários terceirizados, contendo: nome completo, CPF descaracterizado, cargo ou atividade exercida, lotação e local de exercício).	Item 16 Constatações e Orientações: 16.1 a 16.3	Item 8 - SERVIDORES Página 19	SGE conteúdo
9. Informações Classificadas	1- Nesta seção, são divulgados rol das informações classificadas em cada grau de sigilo e o rol das informações desclassificadas nos últimos doze meses no âmbito do órgão. Além disso, são disponibilizados formulários de pedido de desclassificação e de recurso referente a pedido de desclassificação. 2- Na ausência de informações classificadas ou desclassificadas nos últimos 12 meses, os órgãos e entidades devem criar, ainda assim, o item de navegação, informando que no momento não existe conteúdo a ser publicado. (caso do MINC).	Item 17 Constatações e Orientações: 17.1 a 17.3	Item 9 - INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS Página 20	Ouvidoria e GM
10. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC	1- Localização; 2- Horário de funcionamento; 3- Nome dos servidores responsáveis pelo SIC; 4- Telefone e e-mail específico para orientação e esclarecimento de dúvidas (tais como sobre a protocolização de requerimentos ou a tramitação da solicitação, dentre outros); 5- Nome e cargo da autoridade do órgão responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do órgão; 6- Modelo de formulário de solicitação de informação para aqueles que queiram apresentar o pedido em meio físico (papel) junto ao SIC; 7- Banner com direcionamento para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) do Poder Executivo Federal; 8- Divulgação de relatórios estatísticos de atendimento à LAI. (Alternativamente, pode ser disponibilizado link para os relatórios do e-SIC).	Item 18 Constatações e Orientações: 18.1 a 18.4	Item 10 - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) Página 23	Ouvidoria
11. Perguntas Frequentes	Apresenta as perguntas frequentes direcionadas ao órgão ou entidade.	Item 19 Constatações e Orientações: 19		Todas as secretarias finalísticas, com curadoria da ASCOM conteúdo
12. Dados Abertos	1- Nesta seção, é divulgado o Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito do órgão. 2- Na medida em que o Plano de Dados Abertos (PDA) for executado, os dados deverão ser disponibilizados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, acessado pelo endereço dados.gov.br. Além disso, deve ser criado link para as bases que forem disponibilizadas, na seção de Dados Abertos do órgão.	Item 20 Constatações e Orientações: 20.1 a 20.2 Item 22 Constatações e Orientações: 22.1 a 22.2	Item 11 - DADOS ABERTOS Página 24	CGTEC/SGE e Ouvidoria

3.6.3. Assim, sugere-se que o Gabinete do Ministro demande as unidades técnicas indicadas na tabela acima, para que prestem as informações solicitadas.

3.6.4. Para a consecução da atualização dentro do prazo estabelecido pela CGU, sugere-se o cronograma abaixo:

Encaminhamento às unidades responsáveis: 30 de julho

Resposta das unidades: até 10 de agosto

Publicação no sítio: até 17 de agosto

Resposta à CGU: até 14 de agosto.

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

4.1. Guia de Transparência Ativa (0562078).

4.2. Nota Técnica nº 2/2018/OUV (0574969).

4.3. Ofício nº 13635/2018/CGU e Relatório anexo (0638538).

DESPACHO do Ouvidor, autoridade de monitoramento do cumprimento do disposto na LAI e em seus regulamentos no âmbito do Ministério da Cultura.

Ao Gabinete do Ministro.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Batista da Silva Júnior, Ouvidor**, em 31/07/2018, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0638543 e o código CRC 44AB1ADC.

Referência: Processo nº 01400.006846/2018-41

SEI nº 0638543